

PORTARIA Nº 9.895 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e § 1º do art. 3º, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 09.09.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de agosto/2008.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE E REQUISITADOS DA UNIÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Áida Silvana Barbosa Varela	27
02. Alayr Maués Melo Sobrinho	21
03. Alcione Andrade Tocantins	28
04. Alcyone Beatriz de Oliveira	29
05. Anderson Araújo dos Santos	04 e 05
06. Belenita de Carvalho Barbosa Lima	20
07. Carlos André Costa	20
08. Cláudia Teixeira Sá	18
09. Dayse Marina de Queiroz Silva	01 a 29
10. Daniel Araújo Alves	12
11. Edinaldo José de Almeida Moraes Júnior	18 a 22
12. Emílio César Oliveira	20 a 22
13. Fernanda Souza de Freitas	05 a 08
14. Iolanda da Costa Freire	18
15. Izabela Catarina da Silva Santos	26 e 27
16. Jeferson Luz Silva	14 a 18
17. João Clímaco dos Santos	01 a 18
18. José Cláudio Ferreira de Oliveira	18 e 19
19. José Francisco Xavier Silva	04
20. Júlio Valente da Costa Júnior	05 e 06
21. Marcelo Cardoso Fagundes	27
22. Marco Polo Jacinto Gomes	01, 27 e 28
23. Maria Cecília Bastos de Medeiros	28 e 29
24. Maria da Conceição Lima da Mota	27
25. Mário Alberto Cavalcante Guimarães	01
26. Miguel Chicre Bitar de Moraes	05
27. Renato de Albuquerque Neves	08
28. Robson de Freitas Costa	04
29. Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez	04
30. Ronald Luiz Barros da Silva	20, 21 e 26
31. Roselene Mendes dos Santos (Ministério da Integração Nacional)	14
32. Salomão Fernandes de Freitas Júnior	04 a 06
33. Sandra Maria Moraes da Silva (Delegacia Federal de Agricultura - União)	06 a 14
34. Selma de Jesus Souza Saraiva	04 e 25
35. Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira	18 a 26
36. Wagner Alves de Miranda	05
37. Valmir Barros	05 a 08

SERVIDORES REQUISITADOS – ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Félix Honorato Pantoja dos Passos	SEDUC	01 a 12
02. Maria Raimunda da Silva	SEDUC	04 a 06; 19 a 21

SERVIDORES REQUISITADOS – MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Maria Deolinda Trindade dos Santos	SESAN	18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA Nº 9.897 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, I, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 10.09.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal nº 8.112/1990, ao servidor EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em

Digitação do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no dia 16.06.2008.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 178

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 16.9.2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 2304
RELATOR: JUIZ PAULO GOMES J USSARA JÚNIOR
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PPS.
INTERESSADO : PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS/PA
02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2525
RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 12.633 - PDT.
INTERESSADO : JOSÉ MARIA AZEVEDO COSTA

ACÓRDÃO Nº 21.591

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2236 – PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Embargante: ADEMIR GALVÃO ANDRADE
Advogada: CRISTINA PINHO MARTINS
Embargado: V. RESOLUÇÃO N.º 4.551, DE 31/07/2008
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. RESOLUÇÃO TRAZ EXPRESSA MANIFESTAÇÃO. CARÁTER PROTETATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA.

1. Os embargos de declaração destinam-se ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

2. Não foi apontado nenhum dos vícios preconizados no artigo 275, I e II, do Código Eleitoral, devendo os embargos declaratórios ser rejeitados.

3. Havendo expressa manifestação na resolução acerca do ponto alegado como em contradição para efeitos de prequestionamento, é de se reconhecer o caráter protetatório do recurso, apenando o embargante com a aplicação da multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC.

4. Embargos rejeitados.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, e, em consequência, ante o caráter manifestamente protetatório, condenar o embargante ao pagamento de multa de R\$1.000,00 (um mil reais), com fundamento no art. 538, parágrafo único do CPC, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 09 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2008-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 225/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de 01 (um) veículo tipo Van – **SESMA**, sofreu alteração. Desconsiderar o item 5.3 do edital – Proposta de Preços. Em consequência da alteração a data de abertura será transferida para o dia **23/09/2008 às 12h.**

Belém/PA, 12 de setembro de 2008.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

V S FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ 04.224.332/0001-00 Torna público que solicitou a SEMA a Licença prévia e Licença de instalação p/ tratamento de efluentes em São Geraldo do Araguaia/PA.

SOUZA TERRAPLANAGEM LTDA

torna público que recebeu da SEMA, **Licença Operação, Nº. 1239/2008**, válida até 17/06/09, para atividade de extração de bem mineral (saibro), em Santarém/PA.

SIPASA – SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A

SIPASA – SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A-
CNPJ:04.363.966/0001-44. **Edital de Convocação:** Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem a AGO/ E, que realizaremos em 22/09/2008 às 09:00 hrs, na Sede Social, Rod. PA-150, Km-122, Est. Proj. Sering. Km-42, Mojú/ PA, para deliberarem sobre: **Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2002 a 2006 e 31/12/2007; **b)** O que ocorrer. **Extraordinária: a)** O que ocorrer. Mojú/PA, 12/09/2008. **Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro**-Presidente do Conselho de Administração.

MAGESA – MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A
MAGESA – MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A-
CNPJ:07.915.416/0001-89. **Edital de Convocação:** Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem a AGO/E, que realizaremos em 22/09/2008 às 09:00 hrs, na Sede Social, Rod. PA-150, Km-240, Est.Proj. Sering. Km-42, Mojú/PA, para deliberarem sobre: **Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000 a 2005 e 31/12/2006 a 2007; **b)** O que ocorrer. **Extraordinária: a)** O que ocorrer. Mojú/PA, 12/09/2008. **Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro**-Presidente do Conselho de Administração.

A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510 / 0030 - 99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA / PA, a Licença de Atividade Rural - **LAR nº 446 / 2008**, emitida em 01 de setembro de 2008, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de Reflorestamento em Areas Alteradas ou Sub-utilizadas, com híbridos de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla em 268,34 ha, e do **CAR/PA nº 243, Título nº 361 / 2008**, emitido em 25 de julho de 2008, da propriedade **Fazenda Açucena II**, localizada no Município de Dom Eliseu, Pará.

A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510 / 0030 - 99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA / PA, a Licença de Atividade Rural - **LAR nº 421 / 2008**, emitida em 05 de setembro de 2008, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de Reflorestamento em Areas Alteradas ou Sub-utilizadas, com híbridos de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla em 865,64 ha, e do **CAR/PA nº 242, Título nº 366 / 2008**, emitido em 25 de julho de 2008, da propriedade **Fazenda Chalé II**, localizada no Município de Paragominas, Pará.

A Vale - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 29/08/2008 sob o processo nº 161784/2008, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA, a licença de operação LO 2216/2008 para o Licenciamento Ambiental da atividade de armazenamento de óleo diesel e abastecimento de veículos leves localizado na área da Mina do Sossego, Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás/PA.

A Vale – Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 29/08/2008 sob o processo nº 161778/2008, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA, a licença de operação LO 2217/2008 para o Licenciamento Ambiental da atividade de armazenamento de óleo diesel e abastecimento de veículos pesados localizado na área da Mina do Sossego, Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás/PA.